



Número: **0000784-79.2022.8.17.2160**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Alagoinha**

Última distribuição : **05/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Pagamento Indevido**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GERALDO ALVES RODRIGUES (AUTOR(A))	
	THIAGO MICKAEL CARVALHO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) LEONARDO JOSE SILVA FIGUEIROA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
THIAGO DE ALMEIDA LIMA E SILVA (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
236834531	14/04/2026 20:43	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU

AV GONÇALO ANTUNES BEZERRA, S/N, Forum Dr. José Vital Bezerra Galindo, Centro, ALAGOINHA - PE -
CEP: 55260-000

Vara Única da Comarca de Alagoinha

Processo nº 0000784-79.2022.8.17.2160

AUTOR(A): GERALDO ALVES RODRIGUES

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 14/02/2026. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

ALAGOINHA, 14 de abril de 2026.

JAMILLY DE MENESES OLIVEIRA VASCONCELOS
Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau